

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1814 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022

1

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ERRATA

No Diário Oficial nº1813 - de 03 de fevereiro de 2022, página 01, PORTARIA 006 de 01 de fevereiro de 2022

ONDE SE LÊ:

"falecida em 01 de dezembro de 2022" ...

LEIA-SE:

"falecida em 01 de dezembro de 2021" ...

Botucatu, 03 de fevereiro de 2022.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43.989 de 24 de janeiro de 2022 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.ª DANIELE NOGUEIRA DE ANDRADE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar DANIELE MOÇO NOGUEIRA.

PORTARIA Nº 43.990 de 24 de janeiro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª DEBORA TINTI, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.991 de 26 de janeiro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª ALEXANDRA CLAUDIA NICOLOSI DE BARROS, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

COPEL

SEMANARIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2022

Processo Administrativo nº 04.901/2021 – Anexado ao de nº 42.335/2017 Pregão 456/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ABSOLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO AO TERMINAL

RODOVIARIO.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado

Contrato/Aditivo nº 003/2022

Processo Administrativo nº 01.836/2022 - Anexado ao de nº 36.659/2019

Pregão 333/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: **GS3 SERVIÇOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE VIDEO NO

FORUM DAS ARTES - PINACOTECA

Aditamento: Prorroga o prazo contratado

Contrato nº 006/2022

Processo Administrativo nº 51.598/2021 - Pregão Eletrônico 392/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: **R.PACTO EIRELI ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA 1 (UM) AUXILIAR

DE PADARIA E 01 (UM) FORNEADOR

VALOR: R\$ 83.999,88 (Oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais

e oitenta e oito centavos)

Dotação orçamentaria: Ficha nº 210 - Secretaria municipal de Educação

Contrato nº 007/2022

Processo Administrativo nº 52.714/2021 - Pregão 404/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: AGROARTE SERVIÇOS TECNICOS EM AGROPECUARIA E PAISAGISMO LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES E INSTITUCIONAIS NO

MUNICIPIO DE BOTUCATU/SP

VALOR: R\$ 58.320,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais)

<u>Dotação orçamentaria: Ficha nº 514 - Secretaria municipal de</u>

<u>Infraestrutura</u>

Contrato nº 009/2022

Processo Administrativo nº 37.267/2020 - Pregão 456/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA (FAIXA C - D.E.R) - C.B.U.Q.

PARA USO NAS RUAS DO MUNICIPIO DE BOTUCATU Valor: R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentaria: Ficha nº 492 — Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº 010/2022

Processo Administrativo nº 03.192/2022 - Pregão 278/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUINHOS INFANTIS

VALOR: R\$ 7.220,00 (Sete mil duzentos e vinte reais) Dotação orçamentaria: Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº 012/2022 PROCESSO Nº 28.302 /2018 CONTRATO PRODESP Nº PD019825 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRA TO /20 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO



Ano XXX | Edição 1814 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022

2

DE BOTUCATU E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO PROCESSO: Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº 096/2.021 — Processo Administrativo nº 22.827/2.021, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Rodrigo Colauto Taborda - Secretário Municipal de Infraestrutura.

RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 53.440/2.021 – Pregão Eletrônico nº. 415/2.021, nomeada pela portaria n.º 6137 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no item 01.

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, no item 02. PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, nos itens 07, 09, 10.

MANZATOS FARMA EIRELI, no item 11.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 14. Itens 03, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 15 - fracassados

Botucatu, 26 de janeiro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 53.440/2.021 — **Pregão Eletrônico 415/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de janeiro de 2.022.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 53.439/2.021 – Pregão Eletrônico nº. 414/2.021, nomeada pela portaria n.º 6136 para as empresas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 01.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME, nos itens 05, 09, 10.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 07 e

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, nos itens 11, 12

Itens 02, 03, 14 - fracassados

Item 13 - deserto.

Botucatu, 25 de janeiro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 53.439/2.021 — **Pregão Eletrônico 414/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de janeiro de 2.022.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **53.441/2.021** – **Pregão Eletrônico nº. 416/2.021**, nomeada pela portaria n.º 6138 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 01. 02. 10

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, nos itens 11, 15

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, nos itens 13, 14.

Itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12 - fracassados

Item 08 - deserto.

Botucatu, 27 de janeiro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 53.441/2.021 — **Pregão Eletrônico 416/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 31 de janeiro de 2.022.

ANDRE GASPARINI SPADARO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 54.309/2021 — Pregão Eletrônico nº **418/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor HERCULES JOSE DOS SANTOS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 03 de fevereiro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

<u>ADJUDICAÇÃO</u>





Ano XXX | Edição 1814 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022

3

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n° **54.309/2021** – Pregão Eletrônico n° **418/2021**, nomeada pela portaria n° 6142 para a empresa:

ALFA CLEAN BARBOSA EIRELI -ME, no item 01 Botucatu, 03 de fevereiro de 2022. FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>50.386/2021</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>388/2021</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 648/2021

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPA DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>GERALDO PUPO DA SILVEIRA</u>, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28 e a empresa **GONÇALVES & MACHADO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVOS LTDA**, sediado a rua Julio de Farias, nº 1676, CEP 18.650-000, Centro, São Mauel, SP, CNPJ 22.584.777/0001-83 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CODIGO BEC 154849

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant.
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ATLETISMO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	Festival	5
02	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - BASQUETE ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	30
03	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - BASQUETE MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	100
04	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - DAMAS, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	Festival	4
05	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	Jogo	380
06	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTEBOL DE CAMPO MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	Jogo	120

07	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL SOCIETY ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	150
08	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL SOCIETY MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	50
09	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL AREIA MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	10
10	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTSAL ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	280
11	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTSAL MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	350
12	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - HANDEBOL ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	40
13	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - HANDEBOL MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	120
14	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - TÊNIS DE MESA, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Festival	5
15	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - VOLEIBOL ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	40
16	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - VOLEIBOL MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	120
17	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - XADREZ, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	Festival	5
18	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - VÔLEI DE PRAIA ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	30
19	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - VÔLEI DE PRAIA MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	60
20	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – SKATE, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	Festival	4



DIÁRIO OFICIAL SSINADO DE LA SINADO DELLA SINADO DE LA SINADO DE LA SINADO DE LA SINADO DE LA SINADO DELLA SINADO DE LA SINADO DE LA SINADO DE LA SINADO DE LA SINADO DELLA SINADO DELLA SINADO DE LA SINADO DE LA SINADO DE LA SINADO DELLA S

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1814 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022

4

21	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL AREIA ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	10
22	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE - TRUCO.	Festival	6
23	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - BEACHTENNIS, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	150

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

CODIGO BEC 154849

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Qua	R \$ UNIT	R \$ TOTA L
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ATLETISMO, CONFORME T O D A S A S ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	Festival	5	510,00	2.550, 00
02	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - BASQUETE ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	30	50,00	1.500,
03	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - BASQUETE MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	100	70,00	7.000, 00
04	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - DAMAS, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	Festival	4	500,00	2.000,
05	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	380	370,00	140.6 00,00
06	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL DE CAMPO MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	120	100,00	12.00 0,00

07	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL SOCIETY ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	150	75,00	11.25 0,00
08	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL SOCIETY MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	50	80,00	4.000, 00
09	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL AREIA MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	10	80,00	800,0
10	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTSAL ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	280	190,00	53.20 0,00
11	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTSAL MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	350	60,00	21.00 0,00
12	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - HANDEBOL ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	40	80,00	3.200, 00
13	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - HANDEBOL MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	Jogo	120	70,00	8.400, 00
14	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - TÊNIS DE MESA, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Festival	5	300,00	1.500, 00
15	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - VOLEIBOL ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	40	80,00	3.200, 00



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1814 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022

5

ASSINADO

16	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - VOLEIBOL MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	120	70,00	8.400, 00
17	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - XADREZ, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	Festival	5	400,00	2.000,
18	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – VÔLEI DE PRAIA ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	Jogo	30	80,00	2.400,
19	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - VÔLEI DE PRAIA MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Jogo	60	80,00	4.800, 00
20	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - SKATE, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	Festival	4	300,00	1.200,
21	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTEBOL AREIA ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	Jogo	10	70,00	700,0
22	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE – TRUCO.	Festival	6	300,00	1.800, 00
23	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - BEACHTENNIS, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	Jogo	150	70,00	10.50 0,00
VALO	R TOTAL DO LOTE R\$ 304.000,	.00			
	stu 20 do Janoiro do 2022				

Botucatu 28 de Janeiro de 2022

PROCESSO PMB n° 48.008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 370/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 578/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na rua Octavio Tendolo, nº 181, Jardim Marcia, Agudos, SP, CNPJ 03.634.617/0001-57, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura

e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, <u>de Registro de Preço para possível aquisição de tintas</u> conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CETOCONAZOL 20MG/G C R E M E DERMATOLÓGICO TUBO 30 G.	463167	9.000 TUBOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
01	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO TUBO 30 G. Marca: Hipolabor	463167	3,90
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 35.100,00		

Botucatu 14 de Janeiro de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>48.008/2021</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>370/2021</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 579/2021

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANDRE GASPARINI SPADARO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.447.132-0 e do CPF/MF sob nº 173.953.428-01, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA sediada na Rua Dr Gualter Nunes, nº 100, CEP 18.271-210, Bairro Chacara Junqueira, Municipio de Tatui, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.231.734/0001-93, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**_, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA 2ML - USO IM - USO ADULTO.	463191	6.750 AMPOLAS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:





Ano XXX | Edição 1814 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022

6

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA 2ML - USO IM - USO ADULTO. Marca: Artrinid	463191	1,30
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 8.775,00		

Botucatu 14 de Janeiro de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° 4<u>8.008/2021</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>370/2021</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 580/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, sediada a rua Doutor Jão Caruso, nº 2115, CEP 99.706-250, Bairro Industrial, Municipio Erechim, RS, CNPJ 12.889.035/0001-02,1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos_, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML - USO EXCLUSIVO IV - USO ADULTO.	341444	750 AMPOLAS
08	BISACODIL 5MG DRAGEAS - USO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 4 ANOS.	185400	6.300 DRAGEAS
09	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G FRASCO 100ML.	3674843	4.920 FRASCOS
14	AZITROMICINA DIIDRATADA 524,10MG - EQUIVALENTE A 500MG AZITROMICINA BASE COMPRIMIDO REVESTIDO.	155160	24.675 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML - USO EXCLUSIVO IV - USO ADULTO. Marca: Hipolabor	341444	9,45
08	BISACODIL 5MG DRAGEAS - USO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 4 ANOS. Marca: Cimed	185400	0,1405

09	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G FRASCO 100ML. Marca: Cimed	3674843	4,93
14	AZITROMICINA DIIDRATADA 524,10MG - EQUIVALENTE A 500MG AZITROMICINA BASE COMPRIMIDO REVESTIDO. Marca: Cimed	155160	0,69
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 48.962,35		

Botucatu 14 de Janeiro de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>48.008/2021</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>370/2021</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 581/2021

A_Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da_Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, PRATI DONADUZZI CIA LTDA sediada na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, CEP 85.903-630, Centro, Municipio de Toledo, PR devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS.	103250	13.500 COMPRIMIDOS
05	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.	155128	10.500 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS. Marca: Prati	103250	0,155
05	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. Marca: Prati	155128	0,26
	Valor total da ata R\$ 4.822,50		

Botucatu 14 de Janeiro de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>48.008/2021</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>370/2021</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° <u>582/2021</u>

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, AVAREMED DISTRIBUIDORA DE





Ano XXX | Edição 1814 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022

7

MEDICAMENTOS EIRELI sediada na Rua Arandu, nº 590, CEP 18.705-570, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEN	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA. EMBALAGEM: BLISTER. NÃO PODE SER EM FRASCO.	119415	3.034.800 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA. EMBALAGEM: BLISTER. NÃO PODE SER EM FRASCO. Marca: Geolab	119415	0,10
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 303.480,00		

Botucatu 14 de Janeiro de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>48.008/2021</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>370/2021</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 583/2021

A_Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da_Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01,e a empresa, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sediada na Rodovia BR 480, Nº 795, CEP 99.740-000, Centro, Barão de Cotegipe, RS devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO.	103365	85.500 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Precos são os sequintes:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO. Marca: Pharlab	103365	0,14

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 11.970,00	

Botucatu 14 de Janeiro de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>48.008/2021</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>370/2021</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° <u>584/2021</u>

A_Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da_Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE sediada na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, CEP 13.916-074, Nucleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaguariuna, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
11	A MITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO. Marca :	107468	786.000 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
11	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO. Marca: Neo Quimica	107468	0,054
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 42.444,00		

Botucatu 14 de Janeiro de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>48.008/2021</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>370/2021</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 585/2021

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>ANDRÉ GASPARINI SPADARO</u>, RG nº <u>11.447.132-0</u> e CPF nº <u>173.953.428-01</u>, e a empresa **MEDICAMENTAL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada a rodovia Anhanguera S/N KM 307, CEP 14093-500, Ribeirão Preto, SP, CNPJ 31.378.288/0001-66 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1814 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022

8

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
12	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO. Marca:	462888	277.200 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	V A L O R UNITÁRIO
12	A M O X I C I L I N A 500 M G COMPRIMIDO. Marca: Brainfarma - Neoquimica	462888	0,152
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 42.134,40		

Botucatu 14 de Janeiro de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>48.008/2021</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>370/2021</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 586/2021

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>ANDRÉ GASPARINI SPADARO</u>, RG nº <u>11.447.132-0</u> e CPF nº <u>173.953.428-01</u> e a empresa **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, sediada a Rodovia Antonio Heil, SN KM 4, CEP 88.316-000, Bairro de Itaipava, Itajai, SC, CNPJ 05.439.635/0004-56, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
13	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO.	462063	245.400 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
13	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO. Marca: Keforal	462063	0,27
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 66.258,00		

Botucatu 14 de Janeiro de 2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>48.008/2021</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>370/2021</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° <u>587/2021</u> A_Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da_Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01 e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA., sediada na rodovia Itapira Lindoia, S/N KM 14, Fazenda Estancia CR, Itapira SP, CNPJ 44.734.671/0001-51, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	
15	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 112MG COMPRIMIDO - EQUIVALENTE A 100 MG DE CLORPROMAZINA. Marca:	108928	117.000 Comprimidos	

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
15	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 112 M G C O M P R I M I D O - EQUIVALENTE A 100 M G DE CLORPROMAZINA. Marca: Cristalia	108928	0,24
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 28.080,00		

Botucatu 14 de Janeiro de 2022

PORTARIA

PORTARIA N.º 6236

de 01 de fevereiro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira Processo n.º 04.305/2022 Pregão Eletrônico n.º 010/2022.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de fevereiro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Depto. de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6237

de 03 de fevereiro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3° do Decreto n°



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1814 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022

9

12.369/21,

RESOLVE:

- I **DESIGNAR**, as servidoras *Meire Cristina Gêa e Thais Regina Paniguel*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços de nº 013/2022 e 014/2022; Processo Administrativo nº 54.363/2021 Pregão Eletrônico nº 419/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir:
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu. 03 de fevereiro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6238

de 03 de fevereiro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21.

RESOLVE:

- I DESIGNAR, as servidoras *Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari*, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços de nº 015/2022 e 016/2022; Processo Administrativo nº 46.350/2021 Pregão Eletrônico nº 346/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a

infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir:
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de fevereiro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6239

de 03 de fevereiro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21.

RESOLVE:

- I **DESIGNAR**, a senhora *Edivirges Genoveva Desen Henrique*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços de nº 017/2022 a 023/2022; Processo Administrativo nº 53.436/2021 Pregão Eletrônico nº 411/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para



Ano XXX | Edição 1814 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022

10

adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de fevereiro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Noqueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6240

de 03 de fevereiro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

RESOLVE:

- I **DESIGNAR**, a senhora *Edivirges Genoveva Desen Henrique*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços de nº 024/2022 a 030/2022; Processo Administrativo nº 53.438/2021 Pregão Eletrônico nº 413/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu. 03 de fevereiro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6241

03 de fevereiro de 2022

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a senhora Edivirges Genoveva Desen Henrique, como

representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços de nº 031/2022 a 035/2022; Processo Administrativo nº 53.437/2021 – Pregão Eletrônico nº 412/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de fevereiro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA